



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Resc 0064 Possamai

### RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 0064/2016

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o n° 145.268.160-00, e portador da Carteira de Identidade n° 1690862, denominado para este instrumento particular simplesmente de **LOCATÁRIO** e do outro lado:

**ADEMIR LUIZ POSSAMAI**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 440.075.829-04 e Registro Geral n° 1.382.344 SSP/SC, estabelecido na Avenida La Salle, n° 353, Apto 401, Centro, nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado de **LOCADOR**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Diante da ausência de interesse público em manter o contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao processo, **fica rescindindo o Contrato de Locação de Imóvel n° 0064/2016**, a partir do dia 30 de abril de 2019, de acordo com o Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O LOCADOR fica responsável por solicitar a transferência da conta de energia elétrica para seu nome, junto a Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 26 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**LOCATÁRIO**

**ADEMIR LUIZ POSSAMAI**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: